

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

## LEI Nº 11.843, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Denomina de Rua dos Carvalhos a Rua 14D, localizada no Loteamento Residencial Atena, Bairro Conventos.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua dos Carvalhos a Rua 14D, localizada no Loteamento Residencial Atena, Bairro Conventos , conforme mapa anexo que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## DECRETO Nº 13.875, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

### *Abre Crédito Suplementar*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 6764/2025, 4942/2025, 6155/2025, 5390/2025, 6438/2025, 6666/2025, 6408/2025 e 6880/2025,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 4.702.549,83 (quatro milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2352) R\$  
100.000,00

Recurso: 2500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2009 - Manutenção de Prédios Administrativos  
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA (2353) R\$  
110.000,00

Recurso: 2500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES (2364) R\$  
215.000,00

Recurso: 2501

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2354) R\$ 30.369,20  
Recurso: 2755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (173) R\$  
430.000,00  
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (175) R\$ 2.500,00  
Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.126.0003.1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2355) R\$ 30.369,20  
Recurso: 2755

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2356) R\$  
7.000,00  
Recurso: 2759

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade  
3.3.90.31 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,  
CIENTIFICAS,DESPORTIVAS E OUTRAS (2357) R\$  
7.000,00  
Recurso: 2759

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade  
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA  
(2358) R\$  
400,00  
Recurso: 2759

05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2091 - Fundo Municipal da Qualidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2359) R\$  
66.505,91  
Recurso: 2759

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e  
Vetores  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2367)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

	R\$
	256.262,00
Recurso: 2720	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2366)	
	R\$
	144.561,00
Recurso: 2708	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.542.0008.2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2365)	
	R\$
	20.989,00
Recurso: 2500	
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB. 18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2363)	
	R\$
	282.200,00
Recurso: 2759	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (845)	R\$
536.187,77	
Recurso: 1569	
10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2480)	R\$
5.449,40	
Recurso: 2500	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (924)	R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

30.000,00

Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1152) R\$ 4.030,00

Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE R\$ 914.692,00

TERCEIRIZAÇÃO (2361)

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA (2362) R\$ 311.363,85

Recurso: 2500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2360) R\$ 1.157.670,50

Recurso: 2500

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos

3.3.20.41 - CONTRIBUIÇÕES (2132) R\$ 40.000,00

Recurso: 1752

Total SUPLEMENTAR R\$

4.702.549,83

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(154) R\$  
260.000,00

Recurso: 1500

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0003.2013 - Programa Saúde do Trabalhador  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(174) R\$  
172.500,00

Recurso: 1500

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do  
Desenvolvimento Social  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(929) R\$  
30.000,00

Recurso: 1501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social  
Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145) R\$ 4.030,00

Recurso: 1500

18.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
15.452.0018.2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes  
Urbanos  
3.3.90.37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA(2138) R\$  
40.000,00  
Recurso: 1752

Auxílios/Convênios  
Recurso: 1569 R\$  
536.187,77

Superávit financeiro  
Recurso: 2500 R\$  
20.989,00

Superávit financeiro  
Recurso: 2500 R\$

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

1.157.670,50

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

914.692,00

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

100.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

311.363,85

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

5.449,40

Superávit financeiro

Recurso: 2500

R\$

110.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2501

R\$

215.000,00

Superávit financeiro

Recurso: 2708

R\$

144.561,00

Superávit financeiro

Recurso: 2720

R\$

256.262,00

Superávit financeiro

Recurso: 2755

R\$

30.369,20

Superávit financeiro

Recurso: 2755

R\$

30.369,20

Superávit financeiro

Recurso: 2759

R\$

400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
7.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
66.505,91	
Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
7.000,00	
Superávit financeiro	
Recurso: 2759	R\$
282.200,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
4.702.549,83	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## DECRETO Nº 13.876, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "Baile de Integração e Escolha da Rainha do CONVIVER Lajeado".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 6128/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Baile de Integração e Escolha da Rainha do CONVIVER Lajeado	13 de abril de 2025	Ginásio Nelson Brancher	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Baile de Integração e Escolha da Rainha do CONVIVER Lajeado":

12.000,00	Apresentação Artística	R\$
1.500,00	Contratação de Cerimonialista	R\$
3.150,00	PPCI	R\$
500,00	Contratação de Bombeiro Civil	R\$
700,00	Serviço de Vigilância	R\$
18.000,00	Contratação de Serviço de Decoração e Infraestrutura	R\$
500,00	Materiais diversos	R\$
36.350,00	TOTAL ESTIMADO	R\$

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
FR 1500

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## DECRETO Nº 13.877, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Regulamenta a Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024, para a realização do evento "Curta Verão Lajeado 2025 - Skate".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.822, de 27 de dezembro de 2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 6638/2025, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL	PROMOÇÃO
Curta Verão Lajeado 2025 - Skate	08 e 9 de março de 2025	Parque Linear / Pista Sr. Orlando dos Santos	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Curta Verão Lajeado 2025 - Skate":

5.000,00	Sonorização	R\$
3.000,00	Locação Q30	R\$
5.000,00	Troféus / Medalhas	R\$
4.000,00	Banheiro Ecológico	R\$
2.000,00	Segurança	R\$
19.000,00	TOTAL ESTIMADO	R\$

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO  
27. 812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer  
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
FR 1500

Art. 3º Fica autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## DECRETO Nº 13.878, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Retoma as atividades das Escolas da Rede Municipal de Lajeado atingidas pelas enchentes de maio de 2024.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente 7032/2025,

DECRETA:

Art. 1º São retomadas, a partir de 03 de fevereiro de 2025, as atividades pedagógicas na Escola Municipal de Educação Infantil Risque Rabisque, localizada na Rua Oswaldo Aranha, 771, Centro, Lajeado/RS, INEP nº 43205160, e Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Lopes da Silva, localizada na Rua da Divisa, Bairro Morro 25, Lajeado/RS, INEP nº 43082599, ambas atingidas pelas enchentes de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto tem vigência a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LAJEADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.681, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, as servidoras abaixo nominadas.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração das servidoras que menciona;

RESOLVE:

Exonerar as servidoras efetivas, abaixo nominadas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Protocolo n.º	Nome e Matrícula	A partir de
7654/2025	ANDREIA INES AGNES - 14419	18/02/2025
7592/2025	CLAUDETE DE SOUZA RISSINGER - 9137	15/02/2025
7639/2025	CLAUDIA FROZZI MARQUETTI - 14286	15/02/2025
7659/2025	JOCELAINA DA SILVA OLIVEIRA - 9155	15/02/2025
7643/2025	LUANA INES LORENZ - 15326	18/02/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.682, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável CILEA ADALZIRA HENZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2074/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 20/09/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável CILEA ADALZIRA HENZ, matrícula 8207, nomeada em 08/02/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde do Bairro Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.688, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA gratificações e CESSA convocações.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 261/2025, 447/2025, 454/2025, 1220/2025, 1825/2025, 3327/2025 e 5693/2025;

RESOLVE:

Convocar os professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, de acordo com a tabela I do anexo único.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela II do anexo único.

Cancelar o Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela III do anexo único.

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho, dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, de acordo com a tabela IV do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Carlena Ues dos Anjos - 6421	10 horas	02/01/2025	Atuar na EMEI Saber Educar Respeitar, como Diretora da escola.
Fabiane Rockenbach - 7037	10 horas	02/01/2025	Atuar no Projeto Vida Campestre, como Coordenadora.
Francine Nara de Freitas - 6433	10 horas	02/01/2025	Atuar na EMEI Saber Educar Respeitar, como Supervisora Pedagógica.
Isabel Cristina Kich - 6219	20 horas	02/01/2025	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, como Diretora da escola.
Jessica Franco Azevedo - 16210	20 horas	02/01/2025	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, como Supervisora Pedagógica.
Joice Marciane Schneider - 5055	20 horas	02/01/2025	Atuar na EMEF Campestre, como Orientadora Educacional.
Patricia Schultz - 6966	10 horas	02/01/2025	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, como Supervisora Pedagógica.
Pauline Pessi - 14342	20 horas	02/01/2025	Atuar na EMEF Vida Nova, como Diretora da escola.
Rosemari Dullius Sehn - 1324	20 horas	02/01/2025	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, como Diretora da Escola.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Aline Grazielle Lang - 15082	50% CCT - 5	EMEF São João	03/02/2025
Andreia Karin Geroleti - 6913	25% CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025
Bruna Mendel de Quadros - 8830 e 14320	CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	02/01/2025

... Continuação Portaria n.º 33.688/2025 – fl. 03/06

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Carlena Ues dos Anjos - 6421	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	02/01/2025
	33,33% ADP - 2		
	CCT - 7		
Daiana Josefina Sturmer - 14420	CCT - 4	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Daiana Josefina Sturmer - 16524	50% CCT - 5	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Darlei Luis Kraemer - 6217 e 6343	CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025
Denise Feine - 3567	50% CCT - 2	EMEF Alfredo Lopes da Silva	02/01/2025
Edina Carini Schmeier - 14509 e 16858	CCT - 4	EMEF D. Pedro I	03/02/2025
Eloisa Markus - 14876	50% CCT - 2	EMEF Capitão Felipe Dieter	03/02/2025
Fabiane Rockenbach - 7037	CCT - 1	Projeto Vida Campestre	02/01/2025
Francieli Fernandes Batista - 6646	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	03/02/2025
Francine Nara de Freitas - 6433	33,33% ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	02/01/2025
	CCT - 5		
Grasiela Johann - 6085	50% CCT - 5	EMEF D. Pedro I	03/02/2025
Isabel Cristina Kich - 6219	CCT - 9	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/01/2025
	ADP - 2		
Jessica Franco Azevedo - 16210	CCT - 5	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/01/2025
	ADP - 2		
Joice Marciane Schneider - 5055	50% CCT - 5	EMEF Campestre	02/01/2025
Lisiane Scherner Caliari - 16544	50% CCT - 5	EMEF Vida Nova	03/02/2025
Luisa Collin Caye - 15747 e 16746	CCT - 4	EMEF Nova Viena	03/02/2025
Patricia Schultz - 6966	CCT - 2	EMEI Pequeno Cidadão	02/01/2025
Pauline Pessi - 14342	CCT - 9	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Priscila da Silveira Stach - 7697 e 14322	CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025
Priscila Gattermann Tirp - 14569	CCT - 4	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/01/2025

... Continuação Portaria n.º 33.688/2025 – fl. 04/06

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Renata Rohenkohl Heisler - 5731	50% CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025
Rosemari Dullius Sehn - 1324	CCT - 5	EMEF Alfredo Lopes da Silva	02/01/2025
Sidnei Wolf - 15516	50% CCT - 5	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Tamires Xavier Soares - 14531	50% CCT - 5	EMEF D. Pedro I	03/02/2025
Tatiane Cristine Bernstein - 15699	50% CCT - 5	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Vivian da Silva Figueiro - 6205 e 7738	CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Daura de Jesus Weber - 15900	50% CCT - 2	EMEF Capitão Felipe Dieter	02/01/2025
	ADP - 1		03/02/2025
Andiara Kauffmann - 16428	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Andreia Karin Geroleti - 6913	50% ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Angelica Teresa Scheeren - 14933	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Bruna Mendel de Quadros - 8830	50% CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	03/02/2025
Carlieli Viero Nicola - 15697	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Claudia Carvalho Brenner - 8265	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Daiana Josefina Sturmer - 14420	CCT - 5	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Daniela Heineck - 4246	60% ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Daniele da Silva Friedrich - 15595	50% CCT - 5	EMEF Campestre	02/01/2025
Darlei Luis Kraemer - 6217 e 6343	CCT - 4	EMEF Nova Viena	03/02/2025
Debora Born Mayer - 5725	50% CCT - 5	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Edina Carini Schmeier - 14509	50% CCT - 5	EMEF D. Pedro I	03/02/2025
Elisandra Micheli Pedroso Fiegenbaum - 16779	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

... Continuação Portaria n.º 33.688/2025 – fl. 05/06

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Eloisa Markus - 14876	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Franciele Schneider - 6353	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	03/02/2025
Franciele Schneider - 7435	CCT - 5	EMEI Saber Educar Respeitar	02/01/2025
Francieli Fernandes Batista - 6646	ADP - 1	EMEI Mundo Mágico	03/02/2025
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	03/02/2025
Janice de Oliveira Camargo - 6140	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Jessica Edilaine de Souza - 16684	ADP - 1	EMEF Oscar Koefender	03/02/2025
Jessica Franco Azevedo - 16210	20% ADP - 1	EMEF Pedro Welter	02/01/2025
Jonas Daniel Loeblein - 5397	60% ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Joseane Ines Specht - 16730	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	03/02/2025
Juliana Maria Scheeren Mallmann - 5873	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Katia Liege dos Santos Favaretto - 7461	CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	20/01/2025
Larissa Machado Lopes - 15851	ADP - 2	EMEF Lauro Mathias Muller	03/02/2025
Marisete Mathes - 7586 e 16052	CCT - 9	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/01/2025
Neuza Benelli - 16037	ADP - 2	EMEI Cantinho Mágico	03/02/2025
Patricia Schultz - 6966	ADP - 1	EMEI Mundo Mágico	02/01/2025
	33,33% ADP - 1		
	CCT - 3		
Pauline Pessi - 14342	CCT - 4	EMEF Vida Nova	02/01/2025
Paulo Adilson Pinheiro Correa - 16426	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Paulo Gustavo Sehn - 7027	50% CCT - Supervisão	Secretaria Municipal de Educação	01/01/2025
Priscila da Silveira Stach - 14322	50% CCT - 5	EMEF São João	03/02/2025
Priscila da Silveira Stach - 7697	ADP - 1	EMEF Capitão Felipe Dieter	03/02/2025
	50% CCT - 2		

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

Rafaela da Silveira Sagas - 15934	ADP - 2	EMEF Lauro Mathias Muller	03/02/2025
Roberta Santos da Veiga - 7268	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	03/02/2025

... Continuação Portaria n.º 33.688/2025 – fl. 06/06

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Rosemari Dullius Sehn - 1324	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/01/2025
Sabrina Schabbach Caumo - 15520	50% CCT - 5	EMEF Porto Novo	03/02/2025
Samara Schneider - 16729	ADP - 2	EMEI Saber Educar Respeitar	03/02/2025
Taina Fernanda Meinerz - 15974	ADP - 1	EMEF Capitão Felipe Dieter	03/02/2025
Vanessa Camini Vettorazzi Trasel - 15932	ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	03/02/2025
Vivian da Silva Figueiro - 6205 e 7738	CCT - 9	EMEF Vida Nova	02/01/2025

TABELA IV

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Patricia Schultz - 6966	10 horas	EMEI Mundo Mágico	02/01/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.689, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
DEBORA MARTINS BERTE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 7733/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2025, a servidora estável DEBORA MARTINS BERTE, matrícula 8853, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.690 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31167/2022, e,

CONSIDERANDO que a solicitação de prorrogação das permutas no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, não foi encaminhado dentro do prazo adequado, impossibilitando a formalização no período originalmente previsto;

CONSIDERANDO que a regularização retroativa se faz necessária para garantir a devida formalização e evitar quaisquer prejuízos administrativos decorrentes do atraso no trâmite processual;

RESOLVE:

Prorrogar no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024, a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

## ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo.

3) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova.

4) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário.

5) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.691 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 31167/2022, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.690/2025, prorrogou a permuta das Professoras Municipais com as Professoras Estaduais, no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a solicitação de autorização para as permutas, referente ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024, não foi encaminhada dentro do prazo adequado, impossibilitando a formalização no período originalmente previsto;

CONSIDERANDO que a regularização retroativa se faz necessária para garantir a devida formalização e evitar quaisquer prejuízos administrativos decorrentes do atraso no trâmite processual;

RESOLVE:

Autorizar no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024, a permuta das Professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as Professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

---

## ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo.

3) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova.

4) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário.

5) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.692, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
DENISE LENISE MACHADO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 7904/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2025, a servidora efetiva DENISE LENISE MACHADO, matrícula 16054, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.693, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável  
MARINA MANICA SCHMITZ.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 7922/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a servidora estável MARINA MANICA SCHMITZ, matrícula 8882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.694, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4930/2025 e,

CONSIDERANDO a previsão de aposentadoria da servidora Sandra Cristina Schneider Hach;

CONSIDERANDO que a candidata Patricia Gobatto formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 19º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.695, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA o candidato JOAO PEDRO MEDEIROS GRATIVAL para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44623/2024 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Katia Regina Sbaraini;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Andressa Netto Albrecht até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato JOAO PEDRO MEDEIROS GRATIVAL para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 30, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, alterada pela Lei n.º 11.353, de 25 de abril de 2022, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.696, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata TAINÁ CASARIL DA SILVEIRA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 306/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Vitor Hugo de Oliveira Carvalho até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata TAINÁ CASARIL DA SILVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 44º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.697, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.612/2025, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pela portaria n.º 33.612, de 03 de fevereiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JOICE ARIANA FERREIRA DOS SANTOS	61º Lugar
LIDIANE APARECIDA PASTORIO CAXAMBU	63º Lugar
RAQUEL MICAL RIEGEL	80º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.698, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata SHEILA GRACIELE DREISSIG para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Claudete Dall'Oglio;

CONSIDERANDO que a candidata Gabriele Genesi Pinto formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata SHEILA GRACIELE DREISSIG para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 135º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## PORTARIA N.º 33.699, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA a candidata EDILARA DA SILVA GOERK para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6521/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Tainara Becker Tumelero;

RESOLVE:

Nomear a candidata EDILARA DA SILVA GOERK para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 136º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 088-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 44459/2024 e 44452/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade das servidoras efetivas Franciele Ines Alves e Denise Carine Olbermann Campos e a recusa pelas vagas das candidatas Flavia Marques de Aguiar e Raquel Hofstetter,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 21 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

GESSICA RAFAELA TESTON – Classificação 125º lugar

ANGELICA JULIANE SIMONETTI DALMORO – Classificação 126º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 089-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 14637/2024, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva Andreia Gomes Soares

e o não comparecimento da candidata Antonia Bruxel Figueiro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimaraes e o não comparecimento da candidata Rosangela Morsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 21 de fevereiro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

LICIANE ZANG – Classificação 72º lugar

MARINES BERTONCELLO – Classificação 73º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2251

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº02/2025 (LEI 14.133/2021). CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE GAVETAS E OSSÁRIO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL NO BAIRRO FLORESTAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO.. A sessão pública ocorrerá no dia 10/03/2025, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de fevereiro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE. Os interessados deverão enviar os documentos de habilitação junto ao portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 19 de fevereiro de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-01/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3681/2025
- CONTRATADA: CSINFO COM DE COMPUTADORES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.969.280/0001-52
- VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, II, Lei 14.133/21